



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP – CEP 06473-000 – Tel. 4191-3105 – www.fieb.edu.br

CONCURSO PÚBLICO - FIEB 003/2010 HOMOLOGAÇÃO

A **FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri HOMOLOGA** o Concurso Público FIEB 003/2010 para os cargos de Professor PEB III - Educação Física, Professor PEB III - Filosofia (Ensino Médio), Professor PEB III - Geografia e Professor PEB III - Inglês, conforme a classificação final dos referidos cargos, publicada no Jornal Oficial de Barueri e no site da Equipe Consultoria e Assessoria em 12 de março de 2011.

Outrossim, reafirma os termos:

- Do Item – “DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:

O presente Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, por igual período.

- Do Item – “DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO”:

A CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO OBEDECERÁ RIGOROSAMENTE A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO**. OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

IMPORTANTE:

- Para efeito de ingresso na FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico para o exercício dos Cargos, sob pena de não ser nomeado.
- NÃO SERÁ ENVIADO TELEGRAMA PARA CONVOCAÇÃO. Cabe ao candidato aprovado acompanhar as convocações através do Jornal Oficial de Barueri.
- O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri através de seus canais de comunicação.

Barueri, 02 de abril de 2011.

NEIDE LUCIA MINICHELI JOSÉ
Superintendente da FIEB